

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

INDICAÇÃO Nº 151/21

Presidente
21/8/21

Ementa: Indica estudos para retirada da placa de proibido parar e estacionar na Praça Conde Francisco Matarazzo de frente ao número 1025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade da retirada da placa de sinalização de trânsito indicando que é proibido parar e estacionar na Praça Conde Francisco Matarazzo, mais precisamente do lado da Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha de frente ao número 1025.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, que necessitam parar e estacionar seus veículos no respectivo local; muitas vezes para buscarem ou consumirem produtos alimentícios, não dispondo de estacionamento adequado, tendo muitas vezes que estacionarem em outros quarteirões, dificultando o acesso e consumo no local.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de julho de 2021.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador